

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ouidoria: 0800-7220140

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do Banco Alfa de Investimento S.A. ("Banco"), relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2024, bem como o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

CONJUNTURA ECONÔMICA
A atividade econômica brasileira continuou em expansão no segundo semestre de 2024, beneficiada pelo crescimento da demanda doméstica. A balança comercial acumulou superávit de US\$ 75 bilhões no ano passado, o seu melhor resultado da série histórica, mas incertezas externas e domésticas contribuíram para a desvalorização da nossa moeda. O IPCA acumulado em doze meses ficou próximo

de 4,9% em 2024. Nesse ambiente, o Banco Central iniciou um ciclo de aumento da taxa básica de juros em setembro e levou a taxa Selic para 12,25% a.a. em dezembro, reafirmando o compromisso de convergência da inflação à meta no horizonte relevante.

DESEMPENHO
Em 31 de dezembro de 2024, os ativos do Banco totalizaram R\$ 15.681.401 mil e o patrimônio líquido atingiu R\$ 1.424.078 mil. No exercício de 2024 o prejuízo foi de R\$ 227.872 mil. A carteira de crédito expandida, que inclui as garantias prestadas, totalizou R\$ 5.113.465 mil em 31 de dezembro de 2024 e as aplicações interfinanceiras de liquidez e a carteira de títulos e valores

mobiliários e derivativos totalizaram R\$ 11.839.137 mil.

Os recursos captados totalizaram ao final do período o montante de R\$ 13.397.511 mil, representados por depósitos interfinanceiros, depósitos a prazo, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos no exterior e obrigações por repasses do país.

São Paulo, 25 de março de 2025.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL Para os Períodos Findos em 31 de Dezembro (Em milhares de Reais)

	Nota	31.12.2024	31.12.2023		Nota	31.12.2024	31.12.2023
Ativo				Passivo			
Disponibilidades		33.515	39.563	Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		13.457.816	26.438.196
Instrumentos Financeiros		14.309.442	27.007.174	Depósitos	11	6.383.274	16.092.057
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	8.836.527	17.579.629	Operações Compromissadas	11	-	780.769
Títulos e Valores Mobiliários	6	2.870.724	4.464.586	Recursos de Letras Hipotecárias, Imobiliárias, de Crédito e Similares	11	5.174.927	6.549.162
Instrumentos Financeiros Derivativos	7(c)	131.886	24.396	Relações Interdependências	11	221	6.374
Operações de Crédito	8	2.470.305	4.938.563	Obrigações por Empréstimos e Repasses	11	1.839.310	2.843.846
Provisões para Perdas Esperadas				Instrumentos Financeiros Derivativos	7(c)	60.084	165.388
Associadas ao Risco de Crédito	8(d/e)	(155.660)	(108.759)	Provisões		48.228	8.658
Provisões para Redução ao Valor Recuperável de Ativos		(11.078)	(189)	Contingências Tributárias, Trabalhistas e Cíveis	12	48.228	8.658
Outros Ativos	9	271.783	446.556	Outros Passivos	13	610.831	609.445
Créditos Tributários	10(b)	424.388	276.768	Obrigações Fiscais Diferidas	10(b)	140.648	85.207
Investimentos em Participações em Coligadas e Controladas	19	800.242	1.146.207	Patrimônio Líquido		1.424.078	1.671.488
Imobilizado de Uso		19.064	16.142	Capital Social	14(a)	820.925	820.925
Intangível		2.487	4.733	Reservas de Capital		2.800	2.800
Depreciações e Amortizações		(12.782)	(15.201)	Reservas de Lucros	14(c)	600.826	848.236
Ativo Total		15.681.401	28.812.994	Ações em Tesouraria	14(d)	(473)	(473)
				Passivo Total		15.681.401	28.812.994

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Para os Períodos Findos em 31 de Dezembro (Em milhares de Reais)

	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Ações em Tesouraria	Acumulado	Patrimônio Líquido	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 1º de Janeiro de 2023	778.180	2.800	898.112	-	-	1.678.619
Aumento de Capital	42.745	-	(42.745)	-	-	-
Lucro Líquido no Período	-	-	-	15.855	15.855	-
Destinações:						
Reservas	-	-	(7.131)	7.131	(22.986)	(22.986)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(22.986)	(22.986)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	820.925	2.800	848.236	(473)	-	1.671.488
Mutações do Patrimônio Líquido Saldos em 1º de Janeiro de 2024	42.745	-	(49.876)	-	-	(7.131)
Prejuízo no Período	820.925	2.800	848.236	(473)	-	1.671.488
Destinações:						
Reservas	-	-	(227.872)	227.872	-	-
Dividendos	-	-	(19.538)	-	(19.538)	(19.538)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	820.925	2.800	600.826	(473)	-	1.424.078
Mutações do Patrimônio Líquido Saldos em 1º de Julho de 2024	820.925	2.800	848.236	(473)	(92.746)	1.578.742
Prejuízo no Período	-	-	-	(135.126)	(135.126)	(135.126)
Destinações:						
Reservas	-	-	(227.872)	227.872	-	-
Dividendos	-	-	(19.538)	-	(19.538)	(19.538)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	820.925	2.800	600.826	(473)	-	1.424.078
Mutações do Patrimônio Líquido	-	-	(247.410)	92.746	-	(154.664)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
O Banco Alfa de Investimentos S.A., ("Alfa", e/ou "Banco") sediada na Avenida Paulista, 2.150, 17º andar, São Paulo - SP, CEP 01310-200, Brasil, tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive câmbio, operações compromissadas, crédito rural e o exercício de administração de carteira de valores mobiliários, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. O Banco controla a Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. ("Alfa Corretora"), a Alfa Arrendamento Mercantil S.A. ("Alfa Arrendamento") e a BRI Participações Ltda. ("BRI").

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
a) Apresentação das demonstrações contábeis: As Demonstrações Contábeis do Banco Alfa de Investimento S.A., autorizadas pela Diretoria para emissão em 25.03.2025, foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as disposições da Lei 6.404/1976 (Lei das S.A.) e respectivas alterações trazidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, associadas aos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), no que forem aplicáveis. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam de forma integrada no mercado financeiro, e certas operações têm a participação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Declaramos que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. O Alfa adota uma série de critérios de criação e reconhecimento de ativos e passivos. Demonstrações Contábeis, visando sempre a melhor representação da essência econômica de suas operações, em conformidade com os critérios gerais de elaboração e de Demonstrações Contábeis estabelecidas nas Resoluções BCB 2/2020, CMN 4.818/2020 e normativos complementares.
b) Evento societário: Em novembro de 2022, o Banco Safra e a Administradora Fortaleza firmaram acordo para aquisição da totalidade das ações que a Administradora Fortaleza possuía nas entidades do Conglomerado Alfa, que atuam nos segmentos de crédito a pessoas jurídicas e físicas, *private banking*, *wealth management*, *asset management*, *investment banking* e seguros. O fechamento da operação ocorreu em 10.10.2023, passando o Banco Safra a ser controlador do Conglomerado Alfa. Em 24.10.2023, o Safra apresentou à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) pedido de registro das ofertas públicas unificadas para aquisição de ações de emissão ordinárias e preferenciais das companhias abertas do Conglomerado Alfa (i) em razão da alienação do controle das Companhias e (ii) para fins de cancelamento do registro de companhias abertas das Companhias perante a CVM ("CPA"). Os pedidos foram aprovados em 28.02.2024 e como resultado dos pedidos, o Banco Safra adquiriu ações das quatro companhias abertas do Conglomerado Alfa e obteve o quórum para cancelamento de registro do Banco Alfa de Investimento, da Financeira Alfa e do Consórcio Alfa. **c) Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura:** I. Res. CMN 4.966/2021 e atualizações posteriores: As Res. CMN 4.966/2021 e Res. BCB 352/2023 estabelecem conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) com entrada em vigor a partir de 01.01.2025, com exceção à contabilidade de hedge que entrará em vigor em 01.01.2027, conforme determinação da Res. CMN 5.100/2023, destacando-se: (i) Classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; (ii) Reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (iii) Atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva de juros contratual ("TUE") e (iv) Interrupção do reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso ("Stop Accrual"). Cabe destacar que, de acordo com o art. 70 da Res. CMN 4.966/2021, os critérios contábeis estabelecidos são aplicados de forma prospectiva às Demonstrações Contábeis a partir de 01.01.2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos de 2024 não são ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial são contabilizados em conta específica no Patrimônio Líquido em 01.01.2025. (j) Classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros: A classificação dos instrumentos financeiros segundo a Res. CMN 4.966/2021 é realizada em função dos Modelos de Negócios adotados pela Administração. O uso de Modelos de Negócios é a maneira como o Conglomerado Safra, ao qual o Alfa pertence realiza a gestão de seus ativos financeiros para geração de fluxo de caixa e consideração dos riscos envolvidos. Cada Modelo de Negócios determina, entre outros, se os fluxos de caixa resultarão da coleta de fluxos de caixa contratuais, da venda de ativos financeiros ou de ambos. Dessa forma, após definido os Modelos de Negócios, os instrumentos financeiros são classificados tanto em função de cada modelo adotado pela Administração para a sua gestão, assim como as características esperadas dos fluxos de caixa contratuais, com o intuito de verificar se há obtenção do critério de recebimento de somente do valor principal acrescido de juros. Essa verificação é dada por meio do Teste de "Somente Pagamento de Principal e Juros" (SPPJ). Com isso, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias: a. Custo Amortizado ("CA"), utilizada quando os ativos financeiros são gerenciados com o intuito de obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. b. Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA"): categoria utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para venda. c. Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR"): utilizada quando a intenção for de negociar frequentemente os ativos com o objetivo de obter resultados e/ou quando os ativos não passam no Teste SPPJ. Os passivos financeiros, segundo a Res. CMN 4.966/2021, devem ser classificados ao Custo Amortizado com exceção à derivativos e passivos que envolvam empréstimo ou aluguel de ações, os quais devem ser classificados como VJR. (ii) Reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: A Resolução CMN 4.966/2021, que substitui a Res. CMN 2.682/1999, determina um novo modelo para cálculo de provisão para perdas esperadas ao risco de crédito das operações. Destaca-se, ainda, uma classificação em três estágios que deve ser aplicada desde o reconhecimento inicial do instrumento financeiro conforme a seguir: Estágio 1 - operações com baixo risco de crédito ou atraso inferior a 30 dias; Estágio 2 - operações com aumento significativo de risco de crédito ou atraso entre 31 e 90 dias; e Estágio 3 - operações classificadas como ativo problemático ou atraso superior a 90 dias. A Res. CMN 4.966/2021 permite às instituições a constituição de provisões adicionais conforme decisão da Administração. O cálculo da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito é dado pelo produto dos fatores PD (*Probability of Default*), LGD (*Loss Given Default*) e EAD (*Exposure at Default*), considerando os valores mínimos estipulados pelo BCB nas carteiras de ativos classificadas entre C1 a C5. (iii) Atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva de juros contratual ("TUE") com a vigência da Res. CMN 4.966/2021, o Alfa passa a reconhecer seus instrumentos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado com base no denominado método da Taxa Efetiva de Juros ("TUE") que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratado ou Stop Accrual, mesmo com menos de 90 (noventa) dias de atraso, permanecendo nessa condição. A seguir são apresentados os ajustes de adoção inicial em 01.01.2025 líquido dos efeitos fiscais, da Resolução CMN 4.966/2021:
Patrimônio líquido BRGAAP antes dos ajustes estimados provenientes da adoção da Resolução CMN 4.966/2021 - 31.12.2024 1.424.078
Provisão para Perdas Esperadas (471)
Patrimônio líquido BRGAAP, líquido dos efeitos fiscais após ajustes da Resolução CMN 4.966/2021 - 01.01.2025 1.423.607
II. Resolução CMN 4.975/2021: Estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e aprova, por sua vez, o pronunciamento CPC 06 (R2) - Arrendamentos, adotando o conceito de direito de uso do ativo e passivo de arrendamento. Com base nesta definição, as operações de arrendamento mercantil operacional devem ser reconhecidas no balanço do arrendatário como um ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento. A norma é uma das medidas de convergência do BCB aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS), com entrada em vigor em 01.01.2025. As principais alterações em relação ao normativo anterior aplicadas aos arrendatários são: (i) não há mais a classificação em arrendamento operacional e financeiro; e (ii) todas as operações de arrendamento devem ser reconhecidas como ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento e as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e as despesas de depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidas separadamente. O Alfa, em operações em que é arrendatário, passará a reconhecer a partir de 01.01.2025 os ativos classificados como de direito de uso além de suas respectivas depreciações e juros sobre as obrigações oriundas de operações de arrendamento. O impacto na adoção da Res. CMN 4.975/2021 é de R\$ 320 no Patrimônio Líquido BRGAAP, líquido dos efeitos fiscais. III. Resolução CMN 5.185/2024: Altera a Resolução CMN 4.818/2020 e determina a elaboração e divulgação, como parte integrante das Demonstrações Contábeis anuais, o relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, adotando os pronunciamentos técnicos do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) CBPS 01 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e CBPS 02 - Divulgações Relacionadas ao Clima a partir do exercício de 2026. A Resolução CMN 5.185/2024 entra em vigor a partir de 01.01.2025. **d) Moeda funcional:** Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Alfa atua ("moeda funcional"). As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação do Banco.
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
Seguem abaixo as principais práticas contábeis aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis: **a) Fluxos de caixa:** I. Caixa e equivalentes de caixa: são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, considerados na rubrica de "Disponibilidades e Aplicações no mercado aberto", "Aplicações em depósitos interfinanceiros", com prazo original de aplicação de até 90 dias, sendo o risco de mudança no justo desconsiderado material. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. II. Demonstração dos Fluxos de Caixa: é elaborada com base nos critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) -

Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovado pela Resolução CMN 4.818/2020, que prevê a apresentação dos fluxos de caixa gerados pela entidade como aqueles decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que: O efeito das mudanças nas taxas de câmbio sobre o caixa e equivalentes de caixa é apresentado conforme o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) em uma rubrica intitulada "Variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa", separadamente dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, de forma a conciliar o caixa e equivalentes de caixa do começo e do final do período do reporte. Os fluxos de caixa das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto. Já os fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento são apresentados com base nos pagamentos e recebimentos brutos. **b) Instrumentos financeiros:** I. Classificação: A classificação dos ativos financeiros pelo Alfa se dá nas seguintes categorias: • Empréstimos e recebíveis; • Títulos e valores mobiliários para negociação; • Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda; e • Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento. Os ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis são apresentados nas rubricas de carteira de crédito e outros ativos financeiros do Balanço Patrimonial. São mensurados pelo seu custo amortizado, exceto se tais ativos financeiros tiverem sido designados como objeto de hedge de risco de mercado. Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria negociação são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, e são mensurados pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período. Os títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda são aqueles que podem ser valor justo por meio do resultado. São considerados ativos quando o valor justo for positivo e passivo quando for negativo. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições de risco, por meio da modificação de certas características de ativos e passivos financeiros objetos de hedge, que sejam altamente efetivos e que atendam a todos os demais requerimentos de designação e documentação de que trata a Circular BCB 3.082/2002, são classificados como hedge contábil de acordo com sua natureza: • Hedge de risco de mercado - os ativos e passivos financeiros objetos de hedge, inclusive os ativos classificados na categoria disponível para venda e seus efeitos fiscais, e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor justo, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período; e • Hedge de fluxo de caixa - os ativos e passivos financeiros objetos de hedge e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor justo, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações, deduzidas dos efeitos fiscais, reconhecidas em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Outros resultados abrangentes". A parcela não efetiva do hedge é reconhecida diretamente no resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados por solicitação de clientes ou por conta própria, que não atendam aos critérios de hedge contábil estabelecidos pelo Banco Central, utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor justo, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período. III. Valor justo: A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis à data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. O processo de apuração de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo atende ao disposto na Resolução CMN 4.277/2013, que estabelece os elementos mínimos a serem considerados no processo de marcação a mercado. O Alfa aplica ajustes de marcação a mercado referentes ao apuração do componente risco de crédito e custo de liquidação de posições de valor principal acrescido de juros. Os ajustes relativos a operações que apresentam atraso igual ou superior a 60 dias são integralmente provisionados, com base na probabilidade independente de seu nível de classificação de risco. A provisão para fazer face aos riscos de crédito é constituída mensalmente em conformidade com os níveis mínimos de provisionamento estabelecidos pela Resolução CMN 2.682/1999, que requer a classificação das operações em nove níveis de risco, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo), e fundamenta-se também na análise quanto ao risco de realização dos créditos, efetuada e revisada periodicamente pela Administração, que leva em conta, entre outros elementos, a experiência histórica com os tomadores de recursos, a conjuntura econômica e os riscos gerais e específicos das carteiras. Além disso, o Alfa não considera somente os níveis mínimos de provisionamento acima, constituindo também uma provisão para risco de crédito adicional, calculada através de uma detalhada análise quanto ao risco de realização dos créditos, suportada por metodologia interna de classificação de risco periodicamente reavaliada e aprovada pela Administração. Os bens recebidos em conexão a processos de recuperação de créditos, renegociação ou restituição de dívida, referentes a operações de créditos baixados do ativo, são classificados como Bens Não de Uso são integralmente provisionados, com base na probabilidade independente de perda relacionada à sua realização, dado que diversos fatores podem impossibilitar a alienação do bem, tais como restrições judiciais, falta de regularização legal, baixa probabilidade de venda para geração de liquidez a curto prazo pelo seu valor justo, entre outros. O valor da provisão desses ativos não financeiros mantidos para venda é apresentado no balanço patrimonial líquido do seu ativo correspondente. As despesas de provisão e receitas reconhecidas por ocasião da venda desses bens (regime de caixa) são registradas na rubrica "Outras Receitas e Despesas Não Operacionais" na Demonstração do Resultado. **d) Ativos imobilizados e intangíveis:** Imobilizado corresponde aos bens tangíveis próprios e às benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, destinados à manutenção das atividades da entidade ou que tenham essa finalidade por período superior a um exercício social. Intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. São reconhecidos pelo valor de custo, liquidados das respectivas depreciações ou amortizações acumuladas e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*). Tais depreciações são calculadas pelo método linear, sendo que as taxas anuais aplicadas, em função da vida útil econômica dos bens, são as seguintes: imóveis de uso e instalações em imóveis próprios - 4%; sistemas de comunicação e segurança, aeronaves, móveis, equipamentos e utensílios - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%. A amortização do ativo intangível com vida útil definida é reconhecida, mensalmente e de forma linear, ao longo da sua vida útil estimada, sendo que a taxa anual aplicada para as aquisições e desenvolvimento de software é de até 20%, considerando o período do contrato. **e) Redução ao valor recuperável - ativos não financeiros:** A Resolução CMN 4.924/2021 dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas no valor recuperável de ativos, e determina o atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por *impairment*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos. Desta forma, em atendimento aos normativos relacionados, o Banco efetua o reconhecimento no resultado do período, de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável desses ativos, que eventualmente surgirem. **f) Ativos e passivos contingentes:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN 3.823/2009, da seguinte forma: I. Ativos contingentes: representados por créditos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da entidade. O crédito contingente não é reconhecido nas Demonstrações Contábeis, e sim divulgado caso a realização do ganho seja provável. Porém, quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o crédito deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido. II. Provisões e passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida pela entidade como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar a obrigação presente não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida, mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota. Também se caracterizam como passivo contingente as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da entidade. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas. As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhecem uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável. A Administração também adota, para contingências fiscais, como política contábil, o reconhecimento de provisões como prováveis em relação às provisões apontadas

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Para os Períodos Findos em 31 de Dezembro (Em milhares de Reais)

	Nota	2º semestre	2024	Acumulado	2023
Receitas da Intermediação Financeira		1.152.239	2.760.246	3.078.122	
Operações de Crédito	8(i)	218.434	497.452	590.653	
Outras Receitas e Despesas em Valores Mobiliários	6(d)	548.509	1.519.353	2.710.934	
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	7(e)	340.948	624.987	(275.262)	
Resultado de Operações de Câmbio		43.153	115.082	51.797	
Resultado de Aplicações Compulsórias		1.195	3.372	-	
Despesas da Intermediação Financeira	(1.302.117)	(2.899.003)	(3.072.899)		
Operações de Captação no Mercado	(821.035)	(1.989.917)	(2.719.132)		
Resultado com Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(265.882)	(620.377)	(187.096)		
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8(e)	(215.200)	(288.709)	(166.671)	
Resultado de Intermediação Financeira		(149.878)	(138.757)	5.223	
Outras Receitas Operacionais		56.004	108.316	174.619	
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias		32.210	68.966	74.425	
Resultado de Participação em Coligadas e Controladas	19	3.315	8.539	93.605	
Outras Receitas Operacionais	18(a)	20.479	30.811	6.589	
Principais Despesas Operacionais	(84.732)	(185.401)	(211.401)		
Despesas de Pessoal	(50.454)	(117.635)	(137.511)		
Despesas Administrativas	18(b)	(24.416)	(49.473)	(54.487)	
Despesas Tributárias	(7.233)	(14.697)	(16.166)		
Outras Despesas Operacionais	18(c)	(2.629)	(3.596)	(3.237)	
Despesas de Provisões	(6.216)	(61.144)	(5.183)		
Provisões com Contingências Tributárias, Trabalhistas e Cíveis	(6.216)	(61.144)	(5.183)		
(=) Resultado Operacional	(184.822)	(276.395)	(36.742)		
Outras Receitas e Despesas não Operacionais	18(d)	(541)	(11.298)	369	
Resultado antes dos Tributos e Participações	(185.363)	(288.284)	(36.373)		
Tributos e Participações sobre o Lucro		50.237	60.412		

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

C.N.P.J. 60.770.336/0001-65 - CARTA PATENTE Nº 1461/1966
SEDE: AVENIDA PAULISTA, 2.150 - 17º ANDAR - SÃO PAULO-SP
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

DE INVESTIMENTO

* continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

Ouidor(a): 0800-7220140

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As Demonstrações Contábeis são influenciadas pelas políticas contábeis, premissas, estimativas e julgamentos do Alfa. As estimativas e premissas que impactam as informações contábeis são aplicadas de forma consistente ao longo do tempo. Eventuais mudanças na apuração das estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente. As estimativas e premissas utilizadas são aquelas que o Alfa julga serem as melhores disponíveis e estão de acordo com as normas contábeis aplicáveis. Estimativas e julgamentos são continuamente avaliados pelo Alfa, com base nas experiências passadas, novas evidências e outros fatores, incluindo expectativas que consideram eventos futuros. **a) Perdas e ajustes ao valor recuperável para risco de crédito:** A preparação das Demonstrações Contábeis exige que o Alfa efetue certas estimativas e adote premissas no melhor do seu julgamento, que afetam os montantes das provisões para perdas e ajustes ao valor recuperável para risco de crédito. **b) Valor justo de instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo no Balanço Patrimonial incluem principalmente ativos financeiros classificados na categoria negociação e na categoria disponível para venda, derivativos, e ativos e passivos financeiros designados a hedge contábil, tais como operações de crédito e captações prefixadas. Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado, com destaque às operações de crédito, tem seu valor justo correspondente divulgado nas Demonstrações Contábeis. O valor justo dos instrumentos financeiros é apurado com base no preço que seria recebido para vender um ativo ou pagar para transferir um passivo em uma transação realizada entre participantes independentes na data da mensuração, sem favorecimento. Há diferentes níveis de dados que devem ser usados para mensurar o valor justo dos instrumentos financeiros: os dados observáveis que refletem os preços cotados de ativos ou passivos nos mercados ativos (nível 1), os dados que são direta ou indiretamente observáveis relevantes como ativos ou passivos semelhantes (nível 2), ativos ou passivos idênticos em mercados sem liquidez e dados de mercado não observáveis relevantes que refletem as próprias premissas do Alfa ao precificar um ativo ou passivo (nível 3). Maximiza-se o uso dos dados observáveis e minimiza-se o uso dos dados não observáveis ao apurar o valor justo. Para chegar a uma estimativa de valor justo de um instrumento financeiro para o qual não existem dados observáveis relevantes de mercado, o Alfa determina o modelo mais apropriado a ser adotado, levando em consideração todas as informações relevantes capturadas através de sua experiência histórica e conhecimento do mercado. A partir daí, a derivação de dados de avaliação considera, inclusive, porém não se limitando a curvas de rentabilidade, taxas de juros, volatilidades, preços de participações no capital ou dívidas, taxas de câmbio e curvas de crédito. Embora se acredite que os métodos de avaliação sejam apropriados e consistentes com aqueles praticados no mercado, o uso de metodologias ou premissas diferentes para apurar o valor justo de determinados instrumentos financeiros poderia resultar em uma estimativa diferente de valor justo na data de divulgação e/ou liquidação. Além disso, para a mensuração do valor justo dos ativos e passivos financeiros, o processo de agrupamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo considera o componente de risco de crédito e custo de liquidação de posições. Os ajustes apurados foram reconhecidos no resultado nas Demonstrações Contábeis. **c) Provisões para contingências:** São reconhecidas quando, com base na opinião de assessores jurídicos e do Alfa, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos foram mensuráveis com suficiente segurança. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente, quando aplicável. Os valores de eventual liquidação podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas, ressaltando que em alguns casos existem depósitos judiciais. **d) Imposto de renda e contribuição social diferido:** Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando existe uma forte expectativa de sua utilização através da geração de resultados tributáveis. Tal expectativa se baseia em estudos que envolvem julgamento da Administração quanto à projeção de geração de resultados tributáveis e outras variáveis.

b) Classificação de títulos e valores mobiliários por categoria e faixas de vencimento:

	31.12.2024					31.12.2023					
	Sem data de vencimento	de 1 a 90 dias	de 91 a 360 dias	de 361 a 1.080 dias	Acima de 1.080 dias	Valor contábil	Valor de custo (1)	Ajuste a valor justo	Valor contábil	Valor de custo (1)	Ajuste a valor justo
Títulos do tesouro nacional	-	90.416	864.660	955.076	954.539	537	2.492.172	2.452.723	39.449	862.330	862.417
Letras financeiras do tesouro	-	90.416	864.660	955.076	954.539	537	862.330	862.417	(87)	-	-
Letras do tesouro nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cotas de fundos de investimentos	20.362	-	-	20.362	20.362	-	-	-	-	-	-
Cotas de fundos em direitos creditórios	-	-	-	39.522	39.522	41.844	(2.322)	21.498	21.498	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Certificados de recebíveis do agronegócio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos para negociação (2)	20.362	90.416	864.660	39.522	1.014.960	1.016.745	(1.785)	2.698.186	2.659.116	39.070	39.070
Títulos do tesouro nacional	-	158.139	619	150.055	82.160	390.973	390.973	723.279	723.279	-	-
Letras financeiras do tesouro	-	158.139	-	-	158.139	158.139	-	142.236	142.236	-	-
Notas do tesouro nacional	-	-	619	150.055	82.160	232.834	232.834	581.043	581.043	-	-
Cédulas de produto rural	-	115.616	61.917	474.143	99.820	751.496	751.496	504.233	504.233	-	-
Cotas de fundos em direitos creditórios	-	-	-	148.627	148.627	148.627	-	-	-	-	-
Debêntures	-	89.757	2.370	-	50.279	142.406	142.406	195.434	195.434	-	-
Certificados de direitos creditórios do agronegócio	-	-	-	-	-	-	-	2.016	2.016	-	-
Notas de crédito	-	-	7.901	43.450	16.057	71.688	71.688	214.831	214.831	-	-
Certificados de recebíveis do agronegócio	-	4.280	-	-	-	-	-	126.607	126.607	-	-
Títulos mantidos até o vencimento (3)	20.362	367.792	72.807	964.597	450.568	1.855.764	1.855.764	1.766.400	1.766.400	89.370	89.370
Títulos e valores mobiliários	20.362	367.792	163.223	1.829.257	490.900	2.870.724	2.872.509	(1.785)	4.464.586	4.425.516	39.070

(1) Valor de custo: representado pelo valor de custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. (2) Na distribuição dos prazos, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil. (3) Conforme nota 06(a), os valores estão líquidos da provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Os títulos foram classificados nas categorias: - "Títulos para negociação": o valor contábil corresponde ao valor de mercado desses títulos na data do balanço e foi obtido através de informações fornecidas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e B3. Títulos e valores mobiliários que não possuem cotação no mercado são avaliados através de modelos internos de avaliação que consideram curvas de juros aplicáveis publicamente divulgadas. Os ajustes obtidos entre os valores de custo e de mercado, foram registrados sob o título de "Resultado com títulos e valores mobiliários". - "Títulos mantidos até o vencimento": classificados em razão da intenção da Administração e da capacidade financeira do Banco em mantê-los até o vencimento, comprovada com base em projeção de fluxo de caixa conforme exigência do BACEN. Esses títulos foram mantidos pelo seu valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais foram registrados no resultado do período. O valor de mercado desses títulos, líquidos da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, na data do balanço totalizava R\$ 1.854.412 (31.12.2023 R\$ 1.767.734). Os títulos privados são custodiados na B3, os títulos públicos no SELIC e as ações na CBLIC. **c) Composição de títulos vinculados:**

	31.12.2024			31.12.2023		
	2º Semestre	Acumulado	Acumulado	2º Semestre	Acumulado	Acumulado
Vinculados a operações compromissadas	-	787.337	-	-	-	-
Títulos dados em garantia de operações em bolsa	270.318	261.612	-	-	-	-
Títulos dados em garantia de operações de clearing de câmbio	70.411	26.313	-	-	-	-
Títulos dados em garantia em ações judiciais	8.467	8.937	-	-	-	-
Total	349.196	1.083.299	-	-	-	-

d) Composição de resultado com títulos e valores mobiliários:

	2024	2023
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	337.240	1.100.495
Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	211.269	418.858
Total	548.509	1.519.353

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A utilização de instrumentos financeiros derivativos no Conglomerado Safra, do qual o Alfa pertence, tem por objetivos principais: - proporcionar a seus clientes produtos estruturados de renda fixa e produtos que possibilitem a proteção de seus ativos e passivos contra eventuais riscos provenientes, substancialmente, de oscilações de moedas e de taxas de juros; - Neutralizar os riscos assumidos pelo Banco das operações de crédito e captações contratadas com taxas prefixadas e outras captações. As posições do Banco são monitoradas por área de controle independente, que utiliza sistema específico para administração de risco, com cálculo do VaR (Value at Risk) com intervalo de confiança de 99%, testes de estresse, backtesting e demais recursos técnicos. Os principais fatores de risco dos instrumentos financeiros derivativos assumidos até 31.12.2024 eram relacionados a taxas prefixadas e taxas de câmbio, e todas as operações foram efetuadas para neutralizar exposições com outros instrumentos financeiros da carteira. Portanto, na referida data-base não havia instrumentos financeiros derivativos com outros objetivos que não fossem para proteção patrimonial. Os instrumentos financeiros derivativos são representados por operações de contratos futuros, de swap e NDF, registrados na B3, envolvendo taxas prefixadas, mercado interfinanceiro (DI), variação cambial ou índice de preços e correspondiam substancialmente a operações para proteção patrimonial. Esses instrumentos financeiros derivativos têm seus valores registrados em contas de compensação e os ajustes/diferenciais em contas específicas, de acordo com o respectivo recebimento (ativo) ou pagamento (passivo). Abaixo, composição dessa carteira por tipo de instrumento indexador, demonstrada pelo seu valor de referência, custo amortizado e valor justo: **a) Instrumentos financeiros derivativos:**

	31.12.2024			31.12.2023		
	Valor de Referência	Custo Amortizado	Valor Justo	Valor de Referência	Custo Amortizado	Valor Justo
 Mercado interfinanceiro	406.067	408.148	421.137	315.917	324.265	330.861
Moeda estrangeira	62.890	79.064	81.098	60.233	58.952	62.666
Índices	100.000	114.782	115.854	112.000	139.904	139.904
 Posição ativa	568.957	601.994	618.089	488.150	523.121	533.431
Pré	115.888	116.288	113.345	148.000	153.210	155.556
Mercado interfinanceiro	127.001	132.137	134.438	124.233	157.895	159.150
Moeda estrangeira	226.069	266.873	266.984	105.990	104.439	107.579
Índices	100.000	114.780	115.665	109.927	111.159	113.021
 Posição passiva	568.957	630.078	630.332	488.150	526.703	535.306
Total - contratos de swaps	-	(28.084)	(12.243)	-	(3.582)	(1.875)
Non Deliverable Forward - NDF	-	-	-	-	-	-
Posições Ativas	195.609	262.867	259.805	1.844.370	1.831.613	1.805.733
Posições Passivas	195.609	236.417	232.822	1.844.370	1.839.063	1.811.792
Exposição Líquida - NDF	-	26.450	26.983	-	(7.450)	(6.059)
Total	-	14.740	-	-	(7.934)	-

Hedge de Risco de Mercado:

	31.12.2024			31.12.2023		
	Valor de Referência	Custo Amortizado	Valor Justo	Valor de Referência	Custo Amortizado	Valor Justo
Moeda estrangeira	492.925	558.963	560.965	1.042.275	924.585	939.726
Posição ativa	492.925	558.963	560.965	1.042.275	924.585	939.726
Mercado interfinanceiro	492.925	495.576	503.903	1.042.275	1.047.483	1.073.384
Posição passiva	492.925	495.576	503.903	1.042.275	1.047.483	1.073.384
Total - contratos de swaps	-	63.387	57.062	-	(122.898)	(133.658)
exposição líquida	-	63.387	57.062	-	(122.898)	(133.658)

b) Contratos de futuros: Negociação:

	31.12.2024			31.12.2023		
	Quantidade de Contratos	Valor de Referência	Valor Justo	Quantidade de Contratos	Valor de Referência	Valor Justo
Compromissos de compra - DDI	590	158.569	-	567	128.458	-
Compromissos de venda - DDI	530	(162.025)	-	985	(230.294)	-
Compromissos de compra - DI	1.341	265.767	-	2.945	280.890	-
Compromissos de venda - DI	-	-	18.624	(1.505.619)	-	-
Compromissos de compra - Dólar	90	27.865	-	995	241.811	-
Compromissos de venda - Dólar	200	(62.197)	-	-	-	-
Compromissos de compra - DAP	414	10	-	740	18	-
Compromissos de venda - DAP	818	(14)	-	1.035	(20)	-
Compromissos de venda - EUP	175	(11.275)	-	1.584	(85.210)	-
Compromissos de venda - WDO	-	-	50	(2.421)	-	-
Total - contratos futuros	4.158	216.700	-	27.525	(1.172.387)	-

Hedge de Risco de Mercado:

	31.12.2024			31.12.2023		
	Quantidade de Contratos	Valor de Referência	Valor Justo	Quantidade de Contratos	Valor de Referência	Valor Justo
Compromissos de venda - DI	90.350	(7.558.517)	-	102.400	(9.318.697)	-
Total - contratos futuros	90.350	(7.558.517)	-	102.400	(9.318.697)	-

c) Os seguintes valores a receber (ativo) e a pagar (passivo) foram registrados em contas patrimoniais sob o título "Instrumentos financeiros derivativos":

	31.12.2024		31.12.2023	
	Hedge de Negociação	valor justo	Hedge de Negociação	valor justo
Swaps	37.628	57.062	94.690	5.492
NDF	37.196	-	37.196	18.904
Subtotal	74.824	57.062	131.886	24.396

	31.12.2024		31.12.2023	
	Hedge de Negociação	valor justo	Hedge de Negociação	valor justo
Swaps	(49.871)	-	(49.871)	(141.025)
NDF	(10.213)	-	(10.213)	(24.969)
Subtotal	(60.084)	-	(60.084)	(165.994)
Total	14.740	57.062	71.802	(141.592)

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ:

	de 1 a 90 dias	de 91 a 360 dias	de 361 a 1.080 dias	Acima de 1.080 dias	Saldo em 31.12.2024
Aplicações no mercado aberto :					
Títulos públicos do tesouro nacional	226.990	-	-	-	226.990
Posição bancada	226.990	-	-	-	226.990
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.499.037	3.062.327	3.456.257	591.930	8.609.537
- de ligadas	1.499.437	2.924.134	3.651.563	664.640	8.739.774
- de terceiros	-	166.326	-	-	166.326
- ajuste a valor justo de item objeto de hedge (1)	(414)	(28.133)	(195.306)	(72.710)	(296.563)
Total	1.726.013	3.062.327	3.456.257	591.930	8.836.527

	de 1 a 90 dias	de 91 a 360 dias	de 361 a 1.080 dias	Acima de 1.080 dias	Saldo em 31.12.2023
Aplicações no mercado aberto :					
Títulos públicos do tesouro nacional	250.054	-	-	-	250.054
Posição bancada	250.054	-	-	-	250.054
Aplicações em depósitos interfinanceiros	4.887.679	6.609.894	5.097.614	734.388	17.329.575
- de ligadas	4.532.689	6.006.947	4.738.008	717.992	16.595.636
- de terceiros	354.411	-	243.059	-	597.470

